



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 04/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não houve faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017 -----> **Op. Orçamental:** 1.473.536,94 €
Op. Não Orçamental: 819.881,50 €

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Pelas dez horas e dez minutos, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não houve faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos informando que, no dia 23 de fevereiro, iria realizar-se o **Fórum “Terras do Lince”**, no âmbito da Carta Europeia do Turismo Sustentável, com a presença da Diretora Executiva da Federação Europarc – Carol Richie. -----

Proseguiu convocando o Executivo para, o próximo dia 24, antes da realização da Assembleia Municipal, estarem presentes na abertura oficiosa da **Casa da Memória Judaica**, a antiga Casa do Castelo, sendo a sua inauguração no dia 12 de março com a presença do Senhor Embaixador da Noruega e outras entidades. -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir, tendo dado a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que iniciou dizendo que tinha quatro assuntos para apresentar. -----

O primeiro tema que gostaria de expor tinha a ver com a chamada **reabertura do Tribunal do Sabugal**. Após ter sido divulgado que o Tribunal do Sabugal iria reabrir, “*a verdade é que, tanto*”

4

quanto sei, tem dois funcionários a trabalhar, não há processos sumários, não há interrogatórios, não há diligências de processos civis. No que toca a julgamentos, acho que só pode ser feito por um Juiz e, segundo o que a Lei diz, não pode ser feito nenhum que, em abstrato, a pena não seja superior a cinco anos.” Disse ainda ter lido da possibilidade de se fazerem alguns julgamentos, mas que, “porém, na prática, parece que fica no pendor do Magistrado da Guarda se quer cá vir fazê-los ou não.” Continuou dizendo que “No fundo, continuamos na mesma. Esta reabertura, para mim, foi um duplo embuste pois não se verificou reabertura nenhuma e continua a ser opcional a realização de julgamentos ao contrário do que diz o panfleto “Ajustamentos ao Mapa judiciário” e continuará a sê-lo enquanto esta situação se mantiver. Isto não foi nenhuma reabertura.” Concluiu este tema perguntando se o Senhor Presidente da Câmara tinha tomado alguma diligência e se poderia dar algum *feedback* quanto a este assunto. -----

Relativamente ao segundo assunto, disse que pretendia ter algum *feedback* do **Programa Teleassistência** e saber as características das vantagens dos dispositivos. -----

Continuou dizendo que, sobre o **Projeto no âmbito da Saúde Mental**, tem havido reuniões com as IPSS's, questionando quais os encargos e se tinha sido elaborado algum relatório sobre o projeto. -----

Por último, alertou que o espaço, onde tinha sido colocado o **Presépio de Natal**, continuava com lama, tendo o Senhor **Vereador Vítor Proença** tomado a palavra para dizer que a maior parte tinha sido removida, mas iria recomendar aos serviços para verificarem a possibilidade de a remover. -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à primeira questão, disse que estava confiante no restabelecimento da normalidade da **reabertura do Tribunal do Sabugal**, informando que a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça ficou de analisar a situação. -----

Relativamente ao **Programa Teleassistência** e ao **Projeto no âmbito da Saúde Mental**, o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra à Senhora Vice-Presidente que tem acompanhado os processos. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** iniciou dizendo que, a partir da próxima semana, os serviços da Câmara Municipal iriam ao terreno, juntamente com a Guarda Nacional Republicana,

e

aferir se existe alteração no número de idosos constante do primeiro levantamento feito relativamente ao **Programa Teleassistência**. Aquando apuramento dos idosos que vivem isolados e sozinhos, seriam distribuídos os dispositivos que eram equipamentos bidirecionais para reportar alguma situação anómala. Informou ainda que, com este equipamento, fica limitado por um raio de ação, permitirá alertar as autoridades da deslocação do idoso para fora da zona estabelecida. -----

Relativamente ao **Projeto no âmbito da Saúde Mental**, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que o projeto se iniciou na Santa Casa da Misericórdia do Soito e que se iria alargar a toda a população do Soito com mais de 50 anos. Continuou dizendo que a equipa da UBI - Universidade da Beira Interior estava a efetuar esse levantamento e que este projeto estava a ser feito em colaboração com a CLDS. Concluiu a sua intervenção dizendo que poderia haver custos em termos de deslocação dos alunos da UBI mas eram custos da CLDS e que não existia qualquer relatório, uma vez que ainda está em fase de iniciação do projeto. -----

De seguida, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** para dizer: -----

“Trago um assunto no qual tive que envolver a Comissão de Toponímia, mas creio ser importante expor à Câmara, pois pareceu-me que poderá ter que haver um envolvimento mais firme deste órgão. -----

Na listagem nacional dos CTT – Correios de Portugal, que é a única fornecedora de informação ao Registo Civil, o Bairro Soito Rio 6320-458 Sabugal, direção mantida por vários moradores durante 5 anos no cartão de cidadão, passou agora a Bairro da Ponte 6320-458 Aldeia de Santo António. -----

Parece algo sem importância, mas moradas não coincidentes podem implicar por exemplo, em casos de seguro de habitação, o não pagamento de problemas que possam surgir. -----

Também já foram identificados vários problemas pela coincidência de identificar esta zona do Sabugal com o nome de uma localidade próxima do Sabugal do mesmo nome Aldeia de Santo António, nomeadamente em situações de emergência com o INEM que procurou, através do GPS, Aldeia de Santo António e andou no Sabugal à procura da localidade de Aldeia de Santo António mesmo. -----

Além disso, aprovámos vários documentos de planeamento, nomeadamente o Plano de Urbanização do Sabugal, onde essa área é identificada dentro do perímetro urbano do Sabugal.

Como depois outro serviço estatal apenas a deixa identificar como Aldeia de Santo António? –

Não está aqui em causa querer ou não uma identificação ou outra, mas não podem em determinado período passar documentos oficiais com determinada identificação e noutro período estar tudo alterado e não existir a hipótese de poder colocar a identificação anterior de vários anos. -----

No jogo do empurra habitual, creio que nós Câmara também temos responsabilidades e, por isso, este alerta e a necessidade de corrigir a situação. -----

Poderá não ser a única situação, pelo que creio ser importante resolver esta e outras similares que surjam.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, quanto a esta matéria, disse não conhecer concretamente situações no Sabugal, mas que já tinha falado com um responsável a nível nacional, que trata das informações dos códigos postais dos CTT, relativamente às localidades Trigais – Enguias, Trigais – Bendada, pelo que lhe iria fazer chegar a situação exposta para que informe dos pressupostos que levaram à alteração feita. -----

Solicitou a palavra o Senhor **Vereador Vítor Proença** que, da **Transferência de Competências para as Autarquias**, apresentada ontem no Conselho de Ministros, que “*irá mudar o paradigma da gestão autárquica em diversas áreas tais como na Educação, Saúde (cuidados de saúde primários e continuados), Ação Social em coordenação com a Rede Social, Transportes, Cultura, Habitação, Proteção Civil, Policiamento de proximidade, Áreas Portuárias e Marítimas que não é o nosso caso e uma que considero muito importante que é o **Cadastro Rústico da Gestão Florestal**.*” Realçou ser fundamental, mas que, porém, não seria feito “*de hoje para amanhã*”, prevendo-se que se inicie no ano de 2018 e se termine em 2021. Afirmou que iria mudar a forma de gestão dos Municípios e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tinha havido reuniões prévias ou negociações com o Poder Central sobre esta **Transferência de Competências** ou se tinha sido imposta. -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, quanto à **Transferência de Competências para as Autarquias**, respondeu que tinha havido contatos com a ANMP – Associação Nacional de

Municípios Portugueses. Informou que, no último encontro tido, os Senhores Presidentes de Câmara tinham trocado impressões sobre o assunto, mas mais que uma lei quadro com um conjunto de intenções é importante regulamentar as transferências e ajustar a Lei das Finanças Locais. -----

Quanto à **Descentralização**, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que o Município tem trabalhado já na área da **Saúde** na parte da assistência por ser também uma área social. Continuou dizendo, tendo a saúde o princípio de ser igual para todos, colocar a **Saúde** nas mãos dos Municípios é mais “*esfarrifar*” o **Serviço Nacional de Saúde** porque “*a oferta em Saúde acaba por ser, se calhar, ajustada por exemplo ao Município do Sabugal. Qualquer pessoa que se desloque no território português tem de ter potencialmente as mesmas ofertas em todo o lado. Eu só entenderia esta descentralização numa perspetiva de regionalização.*” Referiu também não existir informação sobre o envelope financeiro que caberá a cada município por assumir estas competências. “*Acrece o facto de que aquilo que mais contribui para a despesa são os custos relacionados com a Saúde. A Saúde não tem preço, mas tem custos.*” Leu um excerto do diploma que diz: “*Definição da estratégia municipal e intermunicipal de Saúde devidamente enquadrado no Plano Nacional de Saúde.*” “*Isto requer exigência financeira ajustada aos planos estão definidos a nível nacional. Para rematar este assunto, numa perspetiva de regionalização acho coerente. Em termos municipais, não acho. Isto não é descentralizar, mas sim “esfarrifar”. Recordo que o plano de assistência nacional no domínio da Saúde chama-se em Portugal, Serviço Nacional de Saúde e não Serviço Municipal de Saúde.*” -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que lembrou que a União Europeia não reconhece as CIM's como verdadeiras Regiões. Referiu a importância das CCDR's, salientando que em determinadas áreas as competências das duas entidades se podem sobrepor. Identificou ainda a pouca autonomia e diminuto poder de decisão destas entidades, como uma menos valia. É da opinião que os membros dos órgãos destas entidades deveriam ser escolhidos em eleições diretas, ou seja, responsabilizando as populações nas escolhas que fazem dando assim mais poder de decisão e autonomia aos órgãos. Referiu ainda que se tem verificado ao longo dos últimos anos uma perda de influência, a nível Nacional, da **Região Centro**. Cada autarca está preocupado em “*puxar a brasa à sua sardinha*”, esquecendo-se do todo como Região. Como adepto da regionalização considera que a implementação da mesma resolveria estas questões. Considera que a cidade de Coimbra, à semelhança do Porto no Norte e de Lisboa no Sul, deva ser um polo de atração de desenvolvimento e servir de alavanca a toda a Região. A nível nacional, defendeu

que existem algumas áreas essenciais como a **Saúde**, a **Educação** e a **Segurança** que se deveriam manter na competência exclusiva da Administração Central. *“Tenho receio que se esteja a dar demasiado poder aos executivos municipais, que por sua vez querem ganhar eleições, e muito bem, de 4 em 4 anos. Considero que estas delegações possam representar um grande risco para a democracia. Por outro lado, é um presente demasiado doce para ser rejeitado. Defendo o Poder Local e uma autonomia forte do mesmo. É um poder de proximidade para as populações e concordo com o reforço de algumas competências e outras novas passem para os municípios, como mero exemplo, na área da floresta. Defendo também que seria fundamental promover uma grande discussão pública alargada no que se refere a algumas competências que agora se pretendem delegar nos municípios, principalmente nas áreas da Saúde, Educação e Segurança.*

Foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que iniciou dizendo que de facto é demasiado poder, que quando mal utilizado, pode ser deveras perverso e que efetivamente a autonomia aos municípios pode criar mais desigualdades dando como exemplo a educação, onde se verificou durante algum tempo, municípios a atribuir manuais escolares aos 4 anos do primeiro ciclo e municípios a não atribuir nenhum, até que o poder central tomou rédeas na situação. E se não for um processo estruturado, onde se balizam bem as possíveis ações, nas outras competências, perspectiva-se acontecer o mesmo. Disse também em relação à Região Centro que são multifatoriais as questões relacionadas com o desenvolvimento e atração da mesma, mas que até o nome escolhido para divulgação da região “Centro”, é demasiado genérico e descaracterizado e que “Beiras” incluindo as três Beiras seria mais característico, representativo, típico e chamativo. -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença**, depois de lhe ter sido dada a palavra, disse que o **distrito da Guarda**, praticamente desde o 25 de Abril, a capital de distrito enfraqueceu sempre os municípios à sua volta. A Capital de Distrito não teve capacidade de liderança. *“Nós perdemos muito por nunca termos tido uma Capital de Distrito forte.”* -----

No seguimento da análise sobre a perda de oportunidades únicas, quer no distrito, quer no concelho, revelando a pouca força em relação a outras regiões, quer em relação ao poder central:

- O Senhor **Vereador António Vaz** expôs alguns problemas relativamente à **linha da Beira Alta**, que serve de entrada para Espanha, o estado da linha e os frequentes atrasos dos comboios; -----

- A Senhora **Vereadora Felismina Rito** lembrou o facto do repovoamento do **Lince Ibérico** ter ido para o Algarve, sendo a nível nacional reconhecida a Malcata como seu habitat; -----
- O Senhor **Vereador Pedro Antunes** alertou para o estado do IP3, única via de acesso ao Centro Hospitalar de Coimbra sendo este a Unidade Hospitalar de “fim de linha” e de referência de toda a região centro não oferecendo a acessibilidade necessária quer para doentes urgente/ emergentes ou outros doentes que necessitam recorrer a essa Unidade várias vezes por semana. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** tomou nota de todas as situações expostas. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não foram apresentados despachos para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar da Ordem do Dia a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 03/02/2017;** -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 389, datada de 13/02/2017, sobre **a minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – 3.161.500,00 €**, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** lamentou que a apresentação dos projetos, que o Senhor **Presidente da Câmara** disse querer fazer ao Executivo, não fosse anterior à discussão deste ponto. Disse que não conhecer os projetos e as suas implicações e que era condição mínima para discussão deste ponto. Deu como exemplo a compra de um apartamento em que pedimos um empréstimo e não sabemos dizer ao banco quantos quartos tem, quantas casas de banho, se tem garagem. E o banco questiona então como sabe que aquele apartamento vale o dinheiro do empréstimo que está a pedir. -----

O Senhor **Vereador António Vaz** referiu que as exigências contratuais constantes na minuta do contrato e as constantes no caderno de encargos poderiam não coincidir, confirmando-se estas dúvidas na leitura da informação dos serviços. -----

Por proposta do Senhor **Presidente da Câmara**, a Câmara **deliberou** por unanimidade, **retirar da Ordem do Dia** para esclarecimento do 2.º parágrafo da informação; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 379, datada de 10/02/2017, referente ao **pedido de indemnização requerida pela Senhora Ducília Maria da Silva Janela Ramos, causada por estrago de bolos na sequência de obras realizadas no edifício do Mercado Municipal, foi deliberado**, por unanimidade, **indemnizar a requerente**, através do pagamento de 88,40 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.4 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de janeiro de 2017, submetida pelo Serviço de Contabilidade; -----

1.5 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara até ao dia 17/02/2017, em cumprimento da deliberação da reunião de Câmara de 13/06/2016, submetida pelo Setor de Águas e Saneamento. -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 03/02/2017 a 17/02/2017. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Maria Albertina Branca Soares Lopes	Estrada Nacional 233, nº 72- Santo Estêvão	03/02/2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
André Neves Rodrigues	Pena Lobo	03/02/2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT

2

Mikael André Correia e Céline Amandine Correia	Outeiro- Aldeia da Dona	03/02/2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
David Manuel Reis Vicente	Sítio do Carvalhal Quintas São Bartolomeu	09/02/2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de edifício destinado habitação, nas condições da informação da DPUOT
Gil David Pires Marques	Rua da Estrada, nº 35 Moita	09/02/2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de edifício destinado habitação, nas condições da informação da DPUOT
Quinta do Prado Alto – Criação de Bovinos Lda	Cabeças Altas - Alfaiates	10/02/2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio a atividade agrícola, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação registada sob o n.º 11/2017-IA, do dia 30/01/2017, referente à emissão de **certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo matricial n.º 1495.º localizado em Esporões, na freguesia de Sortelha, Concelho de Sabugal**, conforme requerido pela Senhora Maria de Lourdes Mendes Mesquita Lourenço, na qualidade de procuradora de Benedito Silva, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----

2.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 06/02/2017 do qual consta: “1. Autorizo prolongamento do período de discussão pública por mais 15 dias; 2. Divulgue-se; 3. À reunião de Câmara para ratificação”**, relativamente à informação registada sob o n.º 314, de 03/02/2017, sobre a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Sabugal e Relatório Ambiental/Prolongamento do Período de Discussão Pública; -----

2.4 A Câmara **tomou conhecimento do Relatório do Orçamento Participativo do Sabugal – 2016** pela informação registada sob o n.º 398 e datada de 13/02/2017. -----

Neste ponto, o Senhor **Vereador António Vaz** propôs que, relativamente ao **Orçamento Participativo Portugal**, a Câmara Municipal através da divulgação do mesmo, incentivasse os particulares a apresentar projetos criativos a candidatar neste processo. Sugeriu que se realizassem sessões de esclarecimento sobre o **Orçamento Participativo Portugal** no Sabugal. Por aquilo que

tinha conhecimento, os projetos a candidatar não podem ser investimentos em infraestruturas e tinham de ser projetos que envolvessem mais que um concelho. -----

Sobre o **Orçamento Participativo Portugal**, o Senhor **Vereador Amadeu Neves** informou que tinha estado na apresentação nacional do mesmo, em Lisboa, e referiu que os projetos a candidatar tinham de ser de âmbito regional com interesse para as CIM's. -----

2.5 Face à informação registada sob o n.º 399, datada de 13/02/2017, a submeter as **Normas de Participação para o Orçamento Participativo Sabugal 2017**, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Amadeu Neves** que explicou que as principais alterações, relativamente ao ano anterior, são: -----

- Só poderão votar os recenseados em Portugal uma vez que a validação dos votantes é feita pelo Ministério da Administração Interna através de plataforma informática; -----
- A votação será mais fácil, à semelhança das votações em qualquer site, a qual só será necessário um simples registo e votar logo de seguida; -----
- Cada votante terá de votar em dois projetos para evitar enviesamento. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** para dizer que não concordava com a votação de todo o cidadão nacional. Justificou essa opinião por o Orçamento Participativo ser para o Concelho do Sabugal e, por isso, só deveriam votar os residentes no concelho. -----

Dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes**, disse que a plataforma do **Orçamento Participativo Sabugal** deveria permitir graduar a preferência, permitir múltiplas escolhas, mas com um grau de preferência. -----

Concluindo as intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que tudo o que foi dito sobre o assunto vem dar ao principal objetivo do **Orçamento Participativo Sabugal**. Referiu que o facto das pessoas, de qualquer região do país, votarem num projeto do concelho do Sabugal, estas ficam a saber e a conhecer que o Sabugal existe, onde fica e seja falado, isto é, divulgar o concelho.

Não havendo mais intervenções, o assunto foi posto à votação tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada** com as correções sugeridas pela Senhora **Vereadora Felismina Rito** relativamente às datas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

e

2.6 Face à informação registada sob o n.º 423, datada de 14/02/2017, sobre **Plano de Pormenor do Parque Termal do Cró e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (Relatório Ambiental)**, foi **deliberado**, por unanimidade, **submeter o Plano apresentado à Assembleia Municipal para a competente aprovação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face à informação registada sob o n.º 359, datada de 08/02/2017, referente à **celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Sabugal e a Freguesia de Fóios**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o contrato interadministrativo apresentado, devendo ser submetido à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 376, datada de 10/02/2017, referente ao **pedido de isenção do pagamento de horas extraordinárias e da taxa de utilização requerido pela Sociedade Filarmónica Bendadense**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido, isentando do pagamento das horas extraordinárias e da taxa de utilização durante ano de 2017**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 390, datada de 13/02/2017, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do art.º 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 391, datada de 13/02/2017, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a**

2

emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 395, datada de 13/02/2017, referente ao **pedido de apoio social – pagamento de dívida de água de modo fracionado**, requerido pela Senhora Percília Maria da Silva Xambre de Sousa, residente na Rua Nossa Senhora do Pilar, n.º 58-59, Cidade do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da dívida de água de modo fracionado e o perdão dos juros de moras e execuções fiscais**; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 397, datada de 13/02/2017, referente ao **pedido de apoio social – pagamento de dívida de água de modo fracionado**, requerido pela Senhora Maria Emília Martins Cabral, residente na Rua Barbosa do Bocage, n.º 10, Cidade do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da dívida de água de modo fracionado e o perdão dos juros de moras e execuções fiscais**; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 411, datada de 14/02/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a submeter **proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Filarmónica Bendadense**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 415, datada de 14/02/2017, referente ao **pedido de apoio em situação de emergência requerido pelo Senhor José Pedreiro**, residente na Rua de Santa Catarina, n.º 2, freguesia de Rebolosa, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** pediu a palavra para dizer que o Executivo tinha tido conhecimento do incêndio ocorrido na Rebolosa em plena reunião de Câmara de 03/02/2017. Disse ainda que o contacto feito para a instituição foi feito pela Proteção Civil e pela Junta de Freguesia, nunca podendo existir contrato com o senhor em causa. Disse ainda que o pagamento à IPSS não pode ser feita uma parte com protocolo com a Câmara, outra pela Junta -----

Sobre o descrito na informação técnica e relativamente ao que foi dito pela Senhora **Vereadora Felismina Rito**, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que resumiu e esclareceu os procedimentos tidos entre as várias entidades envolvidas. -----

e

Não havendo mais intervenções e face à proposta do Senhor **Presidente da Câmara**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir o apoio proposto na informação, após reunião de concertação entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia da Rebolosa e a IPSS**; ----

A Sr.^a Vereadora Felismina Rito pediu autorização para se ausentar da reunião, tendo-lhe sido concedida permissão. -----

4.8 Face ao ofício enviado pelo **Sporting Clube do Sabugal**, registado no LRE no dia 09/02/2017 sob o n.º 1236, a solicitar a **disponibilização da primeira parcela da verba a transferir para o clube**, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre as partes, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o adiantamento da 1.ª tranche no valor de 24.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 26/01/2017, no qual consta: *“Tendo em conta a urgência de submissão de candidatura “Renovação de Aldeias”, reconheço o interesse o interesse para as populações e economia local. Emita-se declaração. À reunião de Câmara para ratificação”* conforme requerido pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal; -----

5.2 A Câmara **tomou conhecimento** do ofício enviado pela **Liga dos Combatentes – Núcleo do Sabugal**, registado no LRE no dia 24/01/2017 sob o n.º 642, no qual informa que, por falta de financiamento de outra entidade, **não será executado o Monumento aos Combatentes no Sabugal e deliberou**, por unanimidade, **revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 22/12/2016** sobre o assunto; -----

5.3 Face à **Proposta e explicação do Senhor Presidente da Câmara**, datada de 14/02/2017, para **atribuição de apoio no valor de 450,00 € (150.00 €/cada mês) aos trabalhadores a realizar formação na empresa Bi-Silque, Produtos de Comunicação Visual, S.A. (recentemente instalada na Freguesia de Soito)**, foi **deliberado**, por maioria, **aprovar a proposta apresentada**, tendo-se obtido as seguintes votações: -----

Município de Sabugal



e

- 2 votos contra: dos Senhores **Vereadores António Vaz e Pedro Antunes** com as seguintes Declarações de Voto, respetivamente: -----

“É de louvar todo o trabalho que Executivo possa desenvolver para trazer e manter a empresa no concelho. É de louvar o trabalho desenvolvido pela empresa na criação de postos de trabalho e riqueza. Porém, a Câmara Municipal deveria, em termos legais, de encontrar outra forma de atribuir este tipo de apoios, nomeadamente através de regulamento”; -----

“À semelhança daquilo que afirmei aquando da última vez que discutimos este apoio, entendo e considero importantes as pretensões do município ao querer promover e agilizar a fixação de tecido empresarial capaz de gerar emprego. Penso serem estes os pressupostos implícitos nos considerandos da proposta, coincidentes com os meus pressupostos também. -----

No entanto continuo a ter dúvidas relativas à natureza do apoio e a quem é destinado, não me parecendo enquadrável, ainda que se considere que “esta a se preparado regulamento para concretizar os apoios a atribuir no âmbito da Estratégia Municipal de Apoio às empresas” conforme verte o considerando 3 da proposta (regozijo-me que assim seja feito). -----

*Para mim não é claro. Parece-me mais uma mera distribuição de dinheiro. Não obstante pretendo também com o meu **voto contra** provocar a celeridade do processo de conclusão do Regulamento que permita enquadrar este tipo de apoios.”* -----

- 4 votos a favor do restante Executivo. -----

5.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das instalações da Escola Básica do Sabugal com o Ministério da Educação**, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

5.5 Face à informação registada sob o n.º 333, datada de 07/02/2017, sobre o **dever de comunicação estipulado no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **concordar com a proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

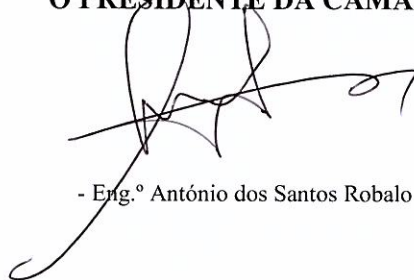
Município de Sabugal



- 5.6 A Câmara tomou conhecimento da Listagem de Ajustes Diretos Simplificados, referentes ao mês de janeiro, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da LOE de 2017, submetida pelo Serviço de Contratação Pública, através do registo n.º 392, de 13/02/2017; -----
- 5.7 Face à informação registada sob o n.º 400, datada de 13/02/2017, a submeter proposta para parecer prévio vinculativo para a Aquisição de Serviços Especializados na área da Programação Cultural (Serviços de Organização de Eventos), pelo prazo de 24 meses e o preço base de 19.200,00 €, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo treze horas e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -